



PORTARIA Nº 1257/2025 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6012651-27.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18717474/2025- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0039728-8	LUIZ CARLOS ROCHA	C/14	C/15	Sem Efeito Financeiro
			C/15	C/16	Sem Efeito Financeiro
			C/16	C/17	Sem Efeito Financeiro
			C/17	C/18	11/03/2020
			C/18	C/19	14/11/2020
			C/19	C/20	14/05/2022
			C/20	C/21	14/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de junho de 2025

DIEGO DE ARAUJO LIMA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 507322707. Cód. CRC: 5991FCF
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 09/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

